



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ



IND 13749 /2013

Em 06/11/13

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Liliane Roriz)

M 13/10

Assessoria de Presidência

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE TRANSPORTES A
MELHORIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE
PÚBLICO NO VALE DO AMANHECER – RA
VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Transportes a melhoria do serviço de transporte público no Vale do Amanhecer – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13749/2013
Folha N° 01-49

Os moradores do Vale do Amanhecer, sofrem com a irregularidade com que o transporte público serve esta região. Atrasos e quebras dos ônibus são situações constantes nos veículos que servem estes cidadãos.

A presente proposição, e o abaixo-assinado anexo, visam reiterar a necessidade de atenção do poder público para que seja regularizado e melhorado a atendimento do transporte público para os moradores das regiões acima citadas.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

06/11/2013 10:56
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13749/2013
Folha Nº 02-4f